

**TERMO DE CAUCIONAMENTO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 102 DESTA LEI COMPLEMENTAR**

TERMO DE CAUCIONAMENTO GARANTIA E
TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DAS ÁREAS
PÚBLICAS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS E (Nome do Proprietário e/ou Responsável)
CONSTANTE DO PROCESSO Nº. ____/____,
APROVADO EM ____/____/____.

A partir do Dia ____ de _____ de _____, (**Data de inscrição do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis**) passarão ao domínio do Município de Lacerdópolis, as áreas destinadas a uso público. A venda de lotes, bem como a concessão do “Habite-se” para qualquer construção existente nos lotes, ficam condicionados à expedição, por parte do Poder Público Municipal, de certidão de aprovação do loteamento e aceitação definitiva das obras a serem realizadas, constantes do ato de aprovação do projeto de loteamento conforme *Processo* ____/____. Como garantia ficam caucionados os *Lotes* _____, averbados no Registro de Imóveis por ocasião do registro de loteamento, que não poderão em hipótese alguma ser vendidos antes da aceitação, por escrito, pelo Município.

Lacerdópolis/ SC ____ de _____ de _____.

Representante Município

Ass. Loteador